



DECRETO Nº 218/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 172.466,06 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 172.466,06 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de dezembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1696 - Decreto nº 218/2022 de 30/12/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		156.774,33	
08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura			
12.361.0080.2058 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3963 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	156.774,33		
08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura			
12.361.0080.2058 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3960 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		15.691,73	
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL		Abertura			
12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
4013 0000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	15.691,73		
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL		Abertura			
12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
4010 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101					

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	172.466,06	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	172.466,06 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	172.466,06 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 215/2022 – SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 218/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 172.466,06 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

1 – Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 172.466,06 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **Inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Leilão nº 1989 - Decreto nº 218/2022 de 30/12/2022	Escopo	Página1
Atorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº Ano
		1159 2021
Despesa		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	
		156.774,32
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	
08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
12.381.0068.2008 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3903 00008 Recursos Ordinários (Livres)		
	Anulação	156.774,33
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
12.381.0068.2008 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3900 00101 FUNDEB 80% - Magistério - 101		
	Acréscimo	15.691,73
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Alteração de Fonte	
12.389.0088.2008 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4013 00008 Recursos Ordinários (Livres)		
	Anulação	15.691,73
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
08.008 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Alteração de Fonte	
12.386.0086.2009 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4010 00101 FUNDEB 80% - Magistério - 101		

Autorização de crédito adicional:					
Recurso	Recurso do crédito adicional	tipo de restrição	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações			172.466,06	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	172.466,06
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	172.466,06

Elaborado por: SAUVESTRE NEUMAN, no arquivo: 00017 16/02/2023 16:18:11

